



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009
ANO IX, NÚMERO 020, PORTO DO MANGUE/RN, QUARTA FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2018

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN www.portodomangue.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
JOÃO CIRILO DE BRITO NETO PRESIDENTE JAILSON F. DE SOUZA VICE PRESIDENTE 1º SECRETÁRIA HELENA LEANDRO DA COSTA 2º SECRETÁRIA ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR NIVALDO JOSE CRISTIANO JEAN DE ALMEIDA MAIA JUCELINO GREGORIO DA SILVA	Dr.ª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível – Juíza substituta da 2ª Vara Cível – Juíza Eleitoral Dr.ª. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal. Dr.ª. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES – Juíza em substituição na Vara Criminal.	Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO – Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Assú/RN. Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú/RN. Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA – Em substituição na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú/RN.

Poder Legislativo



Portaria nº 02/2018

Porto do Mangue - RN, 28 de Fevereiro de 2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER À Sr. Josué silva de Amorim, 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no dia 28 de fevereiro de 2018, e retorno no mesmo dia 28, objetivando cadastro no Siai Fiscal, junto ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de envio de documentos e informações de dados da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Cirilo de Brito Neto
Presidente do Legislativo
Biênio 2017/2018



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009
ANO IX, NÚMERO 020, PORTO DO MANGUE/RN, QUATA FEIRA 28 DE FEVEREIRO DE 2018

